

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Edição N.º 0727

PORTARIA № 236/2021. DE 09 DE AGÔSTO DE 2021.

Determina e autoriza o pagamento da Restituição e/ou Devolução, do pagamento do I.P.T.U. / 2021, pago em duplicidade pelo(a) contribuinte, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XVII, XIX, XXII, XXXII, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no DOM em 29/01/2021,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo(a) contribuinte, RAIMUNDA CLEURIANE MAIA HOLANDA, CPF(MF): 309.751.743-04, que por descuido humano pagou em duplicidade o DAM do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U., competência 2021, do seu imóvel localizado Avenida Vereador Sobrinho, 731, centro, Jaguaribara-Ceará;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município, através do Ofício nº 295/2021-SEPAF, de 02 de agosto de 2021, provocou a Procuradoria Jurídica do Município – PGM, a se manifestar sobre a possibilidade de devolução de pagamento de I.P.T.U. pago a mais, e esta através de seu Parecer nº 020/2021, de 06 de agosto de 2021, invocando o art. 40 e 41, do Código Tributário Municipal, como orientação institucional, entendeu que há possibilidade de devolução do valor pago a maior do IPTU pelo(a) contribuinte reclamante; e,

CONSIDERANDO que, o pagamento restituindo o IPTU, já lançado na receita tributária no dia 29 de julho de 2021, ao contribuinte reclamante, não caracteriza como renúncia de receita, mais somente legitima um direito individual e constitucional, de não permitir que haja uma bitributação de IPTU em um imóvel.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e autoriza a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na forma da legislação em vigor, e por tudo quanto aqui foi exposto e considerado, a efetuar o empenho, liquidação e pagamento, da devolução do pagamento do I.P.T.U. pago a mais (em duplicidade), pelo(a) contribuinte RAIMUNDA CLEURIANE MAIA HOLANDA, CPF(MF): 309.751.743-04, no dia 29 de julho de 2021, relativo ao Imóvel com Inscrição Imobiliária nº 13595, Loc. Cartográfica nº 01.01.076.0210.000, localizado na avenida Vereador Sobrinho, 731, centro, Jaguaribara-Ceará, no valor de R\$ 223,36 (duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), a ser contabilizado na rubrica orçamentária: 03.01. PLENAJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -03 01 04.123.0002.2.010 - Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura, Categoria Econômica: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições, Fonte de Recurso: 1001000000 Recurso Ordinário, por de legítimo direito tributário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20190014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: UNIVIDA -COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.420.175/0001-28, representado neste ato pelo (a) Sr(a). EDERSON DE AMORIM CARNEIRO. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018111901-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 363.655,04 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021- PERÍODO PRORROGADO: 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde -EDERSON DE AMORIM CARNEIRO – representante da UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021062901PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, CNPJ: 09.036.753/0001-21, com valor de R\$ 45.426,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais); MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, CNPJ: 02.347.734/0001-77, com valor de R\$ 28.028,11 (Vinte e oito mil vinte e oito reais e onze centavos); ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 19.831.793/0001-19, com valor de R\$ 231.233,07 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e sete centavos); F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.523.994/0001-63, com valor de R\$ 42.074,64 (Quarenta e dois mil setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 -WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - 09 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210275 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE AGRICULTURA. E CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 10.206.387/0001-90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº 2021070101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 11.287,95



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Edição N.º 0727

(Onze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09 de Agosto de 2021 até de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PAULO HENRIQUE FERNANDES **GUEDES - Representante da Empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME.**

Portaria nº 033/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

20210275 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021070101PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRTURA, M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. MEIO AMBIENTE E **AGRICULTURA**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20170270. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: S.N. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 18.445.164/0001-98, representado neste ato pelo Sr. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública nº 002/201- SIU e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 02 de Agosto de 2021 a 05 de Janeiro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS - representante da empresa - S.N. DOS SANTOS - ME.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E **AGRICULTURA**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº 20170270. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: S.N. DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 18.445.164/0001-98, representado neste ato pelo Sr. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública de nº 002/2017 -SIU e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 65, inciso II com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de R\$ 94.361,00 (Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.189.855,00 (Cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021. PERÍODO PRORROGADO: 02 de Agosto de 2021 a 05 de Janeiro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS - representante da Empresa S.N. DOS SANTOS - ME.

SOLICITANTES DA ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO MUNDO NOVO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Edição N.º 0727

ANA ZELIA CLEMENTINO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO TIRA TEIMA, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

LEUDIVAN ROGERIO SEVERO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO MOREIRA MELO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO MULUNGUZINHO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARIA TATIANA VIEIRA DE SOUZA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Ovinocaprinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO FAZENDA NOVA, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SAMARA NASCIMENTO LOPES

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SOSSEGO CONTENDAS, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARIA JOANA VIEIRA DA SILVA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SOSSEGO CONTENDAS, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

THALISON DIEGO DANTAS RIBEIRO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO CURUPATI IRRIGAÇÃO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO DA SILVA MATOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO CURUPATI IRRIGAÇÃO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ANTONIO EDINARDO DIOGENES CALIXTO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Ovinocaprinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SITIO RECANTO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de pecuária – Criação de peixes em água doce (Piscicultura), localizada no município de Jaguaribara, no AÇUDE PÚBLICO CASTANHÃO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PORTARIA Nº 052/2021

O(A) Prefeito (a) Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Jaguaribe, no(s) dia(s) 10/08/2021, a fim de participar do Encontro para dialogar sobre AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS APRENDIZAGENS – AVI ENSINO FUNADAMENTAL E O GUIA MAIS PAIC DE ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO E DO RETORNO PRESENCIAL, a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$.	Total R\$
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de agosto de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PORTARIA Nº 062/2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar a liberação de uma Diária no valor de 400,00 para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza na SOP, para assinar libera liberação de Asfalto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Edição N.º 0727

da Avenida Maria Diógenes de Aquino, Asfalto das ruas da Comunidade Mineiro, no dia 06/08/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	R\$ 400,00	01(uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de Agosto de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA